112/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 044/89 Apresentada em 16/03/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 132/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 28/03/89.

Sessão realizada dia 27/03/89.

Autoria do Vereador:-IRINEU REGGIANI

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo a S. Excia., a Criação pelo Município, de uma ESCOLA DE ARTESANATO, com cursos de Tricô, Crochê, Rendas, Pinturas, trabalhos em madeiras e outros tipos de artesanatos e trabalhos manuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de março de 1.989

Irineu Reggiani
Autor